ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Presidente
p/ leitura
Em 19 AGO 2021
Presidente

Projeto de Lei n.º77/2021

"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. – Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgado, anualmente, pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2° - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil na região encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3° - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2021.

Leandro de Paula Silva
(**LEANDRO DE PAULA**)
Vereador Autor

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Nilton Carlos Santiago Barros
(**NILTON SANTIAGO**)
Vereador Coautor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como principal finalidade reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Tais servidores de destaque e que mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município, o que servirá de estímulo para que continuem sendo profissionais atuantes.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2021.

Leandro de Paula Silva
(**LEANDRO DE PAULA**)
Vereador Autor

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Nilton Carlos Santiago Barros
(**NILTON SANTIAGO**)
Vereador Coautor